

Atividade proposta pela Federação Brasileira das Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação - SOCICOM na 75ª Reunião Anual da SBPC.

Atividade: Mesa-Redonda

Modelo: Virtual

Título: (RE)CONCEPÇÃO EPISTEMOLÓGICA DA CIÊNCIA FRENTE ÀS CULTURAS POPULARES E A ANCESTRALIDADE. QUAL O PAPEL DA PESQUISA BRASILEIRA?

Coordenador: Rafiza Luziani Varão Ribeiro Carvalho (UnB)

Participantes: Guilherme Moreira Fernandes (UFRB), José Claudio Alves de Oliveira (UFBA) e Eula Dantas Taveira Cabral (FCRB)

Dia/Hora: 26/7/2023 - das 13h00 às 15h00

## **Direito e democratização da cultura brasileira na era midiática**

Dra. Eula D.T.Cabral<sup>1</sup>

O Brasil é um país multicultural, onde suas raízes foram misturadas a outras culturas. Ao se olhar a história, verifica-se que desde sua “descoberta”, já passou por muitos impactos culturais, indo desde a tentativa do apagamento da cultura dos povos originários, investimentos do Império nas artes e na educação, uso da literatura e da música, chegando à era republicana com um retrato mais direcionado de sua “realidade” estampada nas escolas e nos meios de comunicação. O indígena, depois de ter sofrido como escravo e muitas tribos serem exterminadas, passou a ser “retratado” como um dos principais elementos da cultura brasileira e o cotidiano da população entrou nas pautas e manchetes dos jornais e revistas (MOSSÉ, 2015).

Michel de Certeau (2012, p.10 e 194), ao analisar a realidade do ser humano, detectou que a cultura deveria ser vista como um conjunto de valores que devem ser defendidos, pois “não consiste em receber, mas em realizar o ato pelo qual cada um marca aquilo que outros lhe dão para viver e pensar”. Sob o ângulo da antropologia cultural, deve-se levar em consideração “comportamentos, instituições, ideologias e mitos que compõem quadros de referência e cujo conjunto, coerente ou não, caracteriza uma sociedade como diferente das outras”.

O termo cultura, cuja raiz da palavra é *colere*, ligando-se ao cultivo e até à proteção, foi se moldando com o passar do tempo e com o momento histórico. Certeau (2012) registra que já esteve ligado ao homem “culto” que impôs normas e poder, a “um patrimônio de ‘obras’”, a um meio ou a uma época, à diferenciação entre sociedades, à criação e até a um sistema de comunicação.

Para Jean-Pierre Warnier (2003, p.23, 16 e 17), a cultura envolve normas, hábitos, repertórios de ação e de representação, que são adquiridos pelo homem “enquanto membro de uma sociedade”. Assim, é algo que identifica e diferencia grupos e pessoas, “sendo transmitida por tradições reformuladas em função do contexto histórico”. Nela, a identidade passa a ser “definida como o conjunto dos repertórios de ação, de língua e de cultura que permitem a uma pessoa reconhecer sua vinculação a certo grupo social e identificar-se com ele”.

Nos últimos anos, de acordo com Marilena Chaui (2008, p.57), a cultura passou a ser compreendida como o campo no qual os sujeitos humanos elaboram símbolos e signos, instituem

---

<sup>1</sup> **Eula Dantas Taveira Cabral** é Doutora e Mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), com Pós-doutorado em Comunicação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É professora do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos (PPGMA), onde ministra a disciplina “O Paradigma Cultural Hoje”, e coordenadora do grupo de pesquisa Economia Política da Comunicação e da Cultura (EPCC – CNPq/FCRB) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB). Email: eulacabral@gmail.com

práticas e valores, além de instaurarem a ideia de lei. Definições que levam em consideração identidade, patrimônios materiais e imateriais até a ideia de um direito do cidadão.

Em uma época onde a globalização é real e alimentada pela mídia, a cultura local consegue sobreviver, como é o caso da brasileira, que, mesmo sendo influenciada por culturas diversificadas, tem como ponto forte sua língua, o português “brasileiro” que é falado pelos que nascem e/ou vivem no Brasil. Algo que, para Warnier (2003, p.13 e 14), marca a identidade e a cultura local: “as culturas são singulares, extraordinariamente diversas, e localizadas. Na maioria dos casos, esta localização é geográfica”.

Chauí (2008), ao estudar a realidade brasileira, retomou a importância do papel do Estado em relação à cultura, uma vez que o Brasil, mesmo se tornando República, em 1889, sofreu um golpe militar nos anos 60, do século XX, tirando a liberdade e a democracia da população. Para a pesquisadora, o Estado deve ser democrático e conceber a cultura “como um direito do cidadão e, portanto, assegurar o direito de acesso às obras culturais produzidas, particularmente o direito de fruí-las, o direito de criar as obras, isto é, produzi-las, e o direito de participar das decisões sobre políticas culturais” (CHAUI, 2008, p. 64).

É interessante observar que a cultura brasileira só chegou ao patamar de Ministério em 1953, só que em parceria com a Educação, o conhecido MEC (Ministério da Educação e da Cultura), atuando junto no período de 1953 a 1985. Em março de 1985 ganhou sua pasta própria. Porém, em abril de 1990 se transformou em Secretaria de Cultura, vinculada à Presidência da República, e somente em novembro de 1992 é que recupera seu status de Ministério. Em maio de 2016 tentaram extingui-lo, mas sobreviveu, graças ao apoio da sociedade. No entanto, em janeiro de 2019 foi extinto, sendo incorporado ao Ministério da Cidadania e em novembro de 2019 se transformou em Secretaria Especial da Cultura dentro da pasta do Ministério do Turismo. Com o governo eleito em 2022, em 2023 retoma seu status ministerial e volta a atuar no cenário nacional.

E nesse país multicultural, não se pode ignorar que a diversidade cultural é fundamental para todas as sociedades. De acordo com Albornoz e García Leiva (2017, p.20), a diversidade cultural tem como desafios “‘garantizar una interacción armoniosa y la voluntad de vivir juntos entre personas y grupos con identidades culturales plurales, variadas y dinámicas’, por un lado, y ‘defender [...] la multiplicidad de formas en las que las culturas se encuentran en el tiempo y en el espacio’, por otro”.

Assim, no que tange à atual Constituição federal brasileira (1988), faz-se necessário levar em consideração os artigos 215 e 216 da Seção II - Da Cultura. No artigo 215 registra-se que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. Além disso, no artigo 216 explica que os bens materiais e imateriais que constituem o patrimônio cultural brasileiro levam como referência a identidade e a memória dos diferentes grupos que formam a sociedade brasileira.

O brasileiro precisa conhecer sua história, entender suas raízes e a importância de sua cultura. Cabe à Academia promover estudos sobre a multiculturalidade brasileira; ao governo, seja ele federal, estadual ou municipal, a promoção e proteção da cultura no Brasil; e, com uma mídia democrática, trazer para a programação a diversidade cultural. Como observou José Augusto Lindgren-Alves (2018, p.188), “no âmbito dos direitos humanos, os direitos culturais são direitos dos indivíduos”.

Logo, em relação às culturas populares, descrito por Costa (2023), no Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural, como “práticas sociais e processos comunicativos híbridos e complexos que promovem a integração de múltiplos sistemas simbólicos de diversas procedências”, é preciso ter olhares diversificados, entretanto, amparados pelos estudos científicos sobre o cotidiano brasileiro.

Faz-se de vital importância levar para as pesquisas acadêmicas o estudo sobre a cultura brasileira (que é multicultural), levando-se em consideração os ângulos social, econômico, político e tecnológico/midiático. A sociedade mudou, porém sua história e memória não podem ser burladas por desinformações implantadas pelo senso comum. É preciso investir na difusão e compartilhamento do conhecimento científico, mostrando à população o papel e contribuição da Academia na vida das pessoas.

## Referências

ALBORNOZ, A., LEIVA, M. T. G. **Diversidad e industria audiovisual**: el desafío cultural do século XXI. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 2017. Disponível em <http://diversidadaudiovisual.org/wp-content/uploads/2020/10/Libro-FCE-Cap1.pdf>. Acesso em 4 mar.2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 4 mar de 2022.

CABRAL, E. D.T. Comunicação, cultura e informação como direitos humanos. In: CABRAL, E.D.T. (Org.). **Comunicação, Cultura e informação em perspectiva**. Divinópolis: Meus Ritmos Editora, 2020. P. 138-152. Disponível em <https://epccbrasil.wixsite.com/epcc2/pesquisas>. Acesso em 4 mar.2022.

CABRAL, E. D.T. Brasil: um país midiático em transformação - a importância da cultura, da informação e da comunicação. In: CABRAL, E.D.T. (Org.). **Marcas do bicentenário da Independência do Brasil**: Cultura, Informação e Comunicação. Coleção Comunicação, Cultura e Informação - Vol.4. Divinópolis (MG): Meus Ritmos Editora, 2022. P. 12 a 23. Disponível em <https://epccbrasil.wixsite.com/epcc2/pesquisas>. Acesso em 4 mar.2022.

CERTEAU, M. de. **A Cultura no plural**. São Paulo: Papyrus, 2012.

CHAUI, M. Cultura e democracia. In: Crítica y emancipación: **Revista latinoamericana de Ciencias Sociales**. Año 1, no. 1 (jun. 2008- ). Buenos Aires: CLACSO, 2008. Disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/cye3S2a.pdf>. Acesso 4 mar.2022.

COSTA, Maria Elizabeth de A. Cultura popular. Verbetes. In: **Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural**. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural>. Acesso 4 mar.2022.

LINDGREN-ALVES, José Augusto. **É preciso salvar os direitos humanos**. SP: Perspectiva, 2018.

MOSSÉ, Benjamin. **Dom Pedro II, Imperador do Brasil**: o Imperador visto pelo barão do Rio Branco. Brasília: FUNAG, 2015. Disponível em [https://funag.gov.br/loja/download/1120-O\\_Imperador\\_visto\\_pelo\\_Barao\\_do\\_Rio\\_Branco.pdf](https://funag.gov.br/loja/download/1120-O_Imperador_visto_pelo_Barao_do_Rio_Branco.pdf). Acesso 4 mar.2022.

WARNIER, Jean-Pierre. **A mundialização da Cultura**. 2 ed. Bauru: EDUSC, 2003.